

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LV 10 DE JULHO DE 2024 Nº 3.264

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Leis

LEI N. 10.941, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos o Dia da Igreja Assembleia de Deus no Brás, Ministério Madureira, a ser comemorado no dia 10 de outubro.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos o Dia da Igreja Assembleia de Deus no Brás, Ministério Madureira, a ser comemorado no dia 10 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 25 de junho de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Márlian Machado Guimarães

Secretário de Governança

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 239/2024, de autoria do Vereador Rogério da ACASEM).

Decretos

DECRETO N. 19.685, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.245.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 15 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, e o artigo 7º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.245.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem da anulação parcial das dotações orçamentárias do orçamento da Câmara Municipal constantes no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 4 de julho de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

DECRETA:

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

Valor Total do Decreto	2.245.000,00	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Anulação parcial: 02.10.4.4.90.52.01.031.2001.2.001.01.1100000		Suplementação: 02.10.4.4.90.51.01.031.2001.2.001.01.110000
2 - Câmara Municipal	90.000,00	2 - Câmara Municipal
4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas	30.000,00	4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas
1100000 - Geral		1100000 - Geral
2. Anulação parcial: 02.10.3.3.90.37.01.031.2001.2.001.01.1100000		Suplementação: 02.10.4.4.90.51.01.031.2001.2.001.01.1100000
2 - Câmara Municipal	20.000.00	2 - Câmara Municipal
3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra	30.000,00	4.4.90.51 - Obras E Instalações
2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral		2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral

3. Anulação parcial: 02.10.3.3.90.30.01.031.2001.2.001.01.1100000		Suplementação: 02.10.4.4.90.51.01.031.2001.2.001.01.1100000
2 - Câmara Municipal 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral	160.000,00	2 - Câmara Municipal 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral
4. Anulação parcial: 02.10.3.3.90.40.01.031.2001.2.001.01.1100000		Suplementação: 02.10.4.4.90.40.01.031.2001.2.001.01.1100000
2 - Câmara Municipal 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral	165.000,00	2 - Câmara Municipal 4.4.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral
5. Anulação parcial: 02.10.3.1.90.11.01.031.2001.2.001.01.1100000		Suplementação: 02.10.3.3.90.46.01.031.2001.2.001.01.1100000
2 - Câmara Municipal 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral	1.500.000,00	2 - Câmara Municipal 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral
6. Anulação parcial: 02.10.3.1.90.11.01.031.2001.2.001.01.1100000		Suplementação: 02.10.3.3.90.39.01.031.2001.2.001.01.1100000
5		
2 - Câmara Municipal 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral	300.000,00	 2 - Câmara Municipal 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 028/SGAF/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos, produções e promoções e serviço de costura. Abertura: 24/07/2024 às 09h00.// Concorrência Eletrônica 006/SGAF/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolver o projeto básico e executivo de arquitetura, assim como projetos e documentos complementares, e efetuar a construção de 104 (cento e quatro) unidades habitacionais de interesse social. Abertura: 03/10/2024 às 09h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Everton Almeida Figueira - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 033/SS/2024. Objeto: Aquisição de Calçado Ocupacional Baixo. Abertura em 23/07/2024 às 08h30.

Licitação adjudicada/homologada pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 024/SS/2024. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Luva de Latex. Adjudicada/Homologada em 05/07/2024.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 143/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 118/2023, para o fornecimento de material de estomia - grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
2	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, PEDIATRICA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA COM/SEM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, RECORTAVEL DE 15 A 50 MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	41	16,1400

4	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PECA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINEN- CIA URINARIA, CONFECCIONA- DO EM SILICONE, TAMANHO G (40 MM APROXIMADAMENTE), COM DADOS DE IDENTIFICA- CAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	30	9,1100
5	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PECA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINENCIA URINARIA, CONFECCIONADO EM SILICONE, TAMANHO P (30 MM APROXIMADAMENTE), COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	1063	7,9800
6	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PECA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINENCIA URINARIA, CONFECCIONADO EM SILICONE, TAMANHO P (25 MM APROXIMADAMENTE), COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	270	7,9800
7	BOLSA PEDIATRICA DE 2 PECAS, DRENAVEL, DISPONIVEL EM BOLSAS TRANSPARENTES OU COM DESENHOS, FEITA DE FILME EXTRUSADO, A PROVA DE RUIDOS, FACE POSTERIOR DA BOLSA E REVESTIDA DE POLIESTER NAO-TECIDO, HI-POALERGENICO, QUE PERMITE A RESPIRACAO DA PELE. FECHAMENTO POR VELCRO. ACOPLAGEM A PLACA POR ADESIVO, SEM PRESSIONAR O ABDOMEN. FILTRO INTEGRADO. BOLSA DE ACOPLAGEM DE 17 MM APROXIMADAMENTE, COMPATIVEL COM BASE ADESIVA PEDIATRICA, RECORTAVEL ATE 17 MM APROXIMADAMENTE, SEM ORIFICIO INICIAL PRE-CORTADO, PARA MELHOR ADAPTACAO TAMBEM EM ESTOMAS DE 2 BOCAS. COMPOSICAO: GELATINA VEGETAL, DIOXIDO DE TITANEO, E CARBOXIMETIL-CELULOSE SODICA FEITA PARA PELE DE NEO NATO.	PC	20	40,3500

8	BOLSA PEDIATRICA DE 2 PECAS, DRENAVEL, DISPONIVEL EM BOLSAS TRANSPARENTES OU COM DESENHOS, FEITA DE FILME EXTRUSADO, A PROVA DE RUIDOS, FACE POSTERIOR DA BOLSA E REVESTIDA DE POLIESTER NAO-TECIDO, HI-POALERGENICO, QUE PERMITE A RESPIRACAO DA PELE. FECHAMENTO POR VELCRO. ACOPLAGEM A PLACA POR ADESIVO, SEM PRESSIONAR O ABDOMEN. FILTRO INTEGRADO. BOLSA DE ACOPLAGEM DE 27 MM APROXIMADA-MENTE, COMPATIVEL COM BASE ADESIVA PEDIATRICA, RECORTAVEL ATE 27 MM APROXIMADA-MENTE, SEM ORIFICIO INICIAL PRE-CORTADO, PARA MELHOR ADAPTACAO TAMBEM EM ESTOMAS DE 2 BOCAS. COMPOSICAO: GELATINA VEGETAL, DIOXIDO DE TITANEO, E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA FEITA PARA PELE DE NEO NATO.	PC	20	41,7000
9	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, ATOXICO, HIPOALERGENICO, TRANSPARENTE, COM FILTRO DE CARVAO PARA ELIMINACAO DE GASES E ODORES, SISTEM DE FECHAMENTO ACOPLADO, RESINA COMPOSTA POR NO MINIMO GELATINA PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, COM FORMATO OVALADO, RECORTAVEL ENTRE 76 E 80 MM NA POSICAO HORIZONTAL.	PC	75	11,7600
1	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA COM/SEM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOA-LERGENICO, CONVEXA, PRE-CORTADA, DE 38 A 40 MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICA-CAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	45	47,6600
10	BOLSA FECHADA PARA ESTOMA INTESTINAL COM BARREIRA DE RESINA SINTETICA COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, GELATINA E PECTINA, SEM ADESIVO MICROPOROSO, RECORTAVEL DE 10 A 55 MM, OPACA, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA DESODORIZACAO E EVASAO DE GASES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	500	9,3500

Em cumprimento à Lei nº 8.666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9.257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 344/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 50/2024, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXXIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	TOBRAMICINA 0,3% (3 MG/ ML) - SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO C/ 5 ML.	FR	833	4,6800
2	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 50 MG.	DG	9.166	0,8599
3	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100 MG (1 64 09 0005-2).	DG	19.166	1,5799
7	TIABENDAZOL 50 MG/G - CREME/POMADA - BISNAGA C/ 45 G (1.64.62.0015/0).	BG	125	29,4860
8	TINIDAZOL 500 MG (1.64.56.0004/9).	СР	2.083	2,5527
9	TEOFILINA 200 MG.	CA	5.000	0,8340
11	TRIANCINOLONA, ACETONIDO 1 MG/G - EM BASE EMOLIENTE P/ USO ODONTOLOGICO - BISNAGA C/ 10 G.	BG	250	3,1503
12	TRAMADOL 100 MG - AMPOLA 2 ML.	AM	2.083	1,2000
13	TRAMADOL 50 MG - AMPOLA 1 ML.	AM	1.000	1,0800
14	TICLOPIDINA, CLORIDRATO 250 MG.	СР	291	0,7400
15	TRANEXAMICO, ACIDO 250 MG - COMPRIMIDO.	СР	208	1,2000
16	TRIMETAZIDINA 35 MG.	СР	5.000	1,2300

Em cumprimento à Lei nº 8.666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9.257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 325/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 51/2024, para o fornecimento de medicamento - enoxaparinas - grupo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	ENOXAPARIN	IA SO	DICA	
1.1	ENOXAPARINA SODICA 20 MG / 0,2 ML - SERINGA PRE-ENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR 32 / PORTARIA 485 DE 11/11/2005 - ADMINISTRACAO SUBCUTANEA E ENDOVENOSA - PARA USO EM ANGINA INSTAVEL E INFARTO DO MIOCARDIO, TROMBOSE VENOSA PROFUNDA E PROFILAXIA DE TROMBOEMBO-LISMO.	SG	83	14,6961

1.2	ENOXAPARINA SODICA 40 MG / 0,4 ML - SERINGA PRE-ENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR 32 / PORTARIA 485 DE 11/11/2005 - ADMINISTRACAO SUBCUTANEA E ENDOVENOSA - PARA USO EM ANGINA INSTAVEL E INFARTO DO MIOCARDIO, TROMBOSE VENOSA PROFUNDA E PROFILAXIA DE TROMBOEMBOLISMO.	SG	4.000	13,5700
1.3	ENOXAPARINA SODICA 60 MG / 0,6 ML - SERINGA PRE-ENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR 32 / PORTARIA 485 DE 11/11/2005 - ADMINISTRACAO SUBCUTANEA E ENDOVENOSA - PARA USO EM ANGINA INSTAVEL E INFARTO DO MIOCARDIO, TROMBOSE VENOSA PROFUNDA E PROFILAXIA DE TROMBOEMBOLISMO.	SG	1.000	21,9119

Em cumprimento à Lei nº 8.666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9.257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 346/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 53/2024, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXXV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4 MG/ML - AMPOLA / FRASCO AMPOLA C/ 2,5 ML.	AM	7.500	1,0200
2	DEXAMETASONA 1 MG/G - CREME - BISNAGA C/ 10 G.	BG	10.000	1,5000
5	DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO (1 64 04 0001 7).	СР	41.666	0,0380
6	DIAZEPAM 5 MG/ML - AMPOLA C/ 2 ML.	AM	316	0,7500
7	DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO (1 64 0002 5).	СР	133.333	0,0387
8	DIGOXINA 0,25 MG (1 64 18 0001 9).	СР	8.333	0,1680
10	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG - COMPRIMIDO (1 64 12 0004 6).	СР	66.666	0,0399
11	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG.	СР	150.000	0,0439
12	DEXAMETASONA 4 MG - COMPRIMIDO.	СР	2.500	0,1999
13	DIACEREINA 50 MG - CAPSULA.	CA	31.666	4,0470
14	DENOSUMABE 60 MG/ML - SERINGA PREENCHIDA.	SG	7	778,2900
15	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG 5 ML SOLUCAO ORAL FRASCO COM NO MINIMO 100 ML.	FR	5.833	1,5000

Em cumprimento à Lei nº 8.666/93, art. 15º, § 2, e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 354/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 52/2024, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XLIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
2	FENTANILA, CITRATO 0,0785 MG/ML (EQUIVALENTE 0,05 MG/ML DE FENTANILA) COM CONSERVANTE - FRASCO-AM- POLA C/ 10 ML.	FA	83	2,9200
4	FENITOINA 100 MG - COMPRIMIDO.	СР	75.000	0,0950
5	FENITOINA 50 MG/ML - AMPOLA C/ 5 ML.	AM	208	1,5999
6	FLUFENAZINA, ENANTATO 25 MG/ML - AMPOLA 1 ML (1 64 09 0008-7).	AM	58	5,7400
7	FENOBARBITAL 4% - GOTAS (1MG/GOTA) - FRASCO C/ 20 ML (1 64 05 0005-4).	FR	375	3,8500
8	FENOBARBITAL 100 MG - COMPRIMIDO (1 64 05 0004-6).	СР	116.666	0,1400
9	FENOBARBITAL SODICO 200 MG/ 2 ML - USO ENDOVENOSO (1 64 05 0003-8).	AM	100	2,1200
11	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML - AMPOLA 5 ML.	AM	16	5,4749
12	FERRO, SACARATO DE HIDROXIDO - 100 MG FE III/ 5 ML - USO ENDOVENOSO.	AM	250	9,8900
13	FLUCONAZOL 0,2% (2 MG/ML) - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM UM OU DOIS SITIOS DE CONEXAO, CONTENDO 100 ML DE SOLUCAO P/INFUSAO ENDOVENOSA - "SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	UN	125	7,0100
14	FENOFIBRATO MICRONIZADO 200 MG - CAPSULA.	CA	291.666	0,4619
15	FLUCONAZOL 150 MG - CAPSULA.	CA	6.666	0,4290

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.264

Indeferimento de recursos: A Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correia, INDEFERE os Recursos interpostos pelas entidades Instituto de Excelência em Saúde Pública - IESP e Instituto Bom Jesus - IBJ, referentes ao Chamamento Público nº 004/SS/2023 - Edital nº 380/SS/2023. Objeto: Contratação de Organização Social para Administração, Gerenciamento e Operacionalização das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 H Porte II - Alto da Ponte e Unidades de Saúde da Rede Assistencial: UBS Alto da Ponte, UBS Altos de Santana, UBS Jd. Telespark e UBS Santana, e Atividades Correlatas de Conservação e Manutenção de Próprios Públicos Permissionados.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Portarias

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2182/2024

05 de Julho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no OFÍCIO nº 163/SUP/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, o Sr. RODRIGO RAFAEL ZANON, matrícula 581789/1, do cargo de CHEFE DE GESTÃO DE REPASSE E TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS RECEITAS, vaga nº 29668, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento comissão, criado pela Lei 671/2023, a contar de 10/07/2024, cessando seu afastamento das atribuições de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2183/2024

05 de Julho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO 163/SUP/IPSM/2024, resolve:

COLOCAR, à disposição do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. RODRIGO RAFAEL ZANON, matrícula 581789/1, ocupante do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento EFETIVO, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a partir de 10/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2184/2024

05 de Julho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 2136/2024, de 28/06/2024, que nomeou o Sr. CLAUDINEI VASQUES LOPES, para exercer o cargo de DENTISTA, vaga nº 22321, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 28/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2185/2024

05 de Julho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 2080/2024, de 24/06/2024, que nomeou a Sra. CAROLINE ARAUJO MARQUES COSTA, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24726, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 21/06/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2186/2024

10 de Julho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 2175/2024, de 04/07/2024, que nomeou o Sr. ERICO FURTADO MATSUSHITA, para exercer o cargo de DENTISTA, vaga nº 22330, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 04/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2187/2024

10 de Julho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 66893/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. ADISSON LUIZ MADUREIRA, matrícula 526133/2, ocupante do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 6386, de provimento em comissão, criado pela Lei 3939/1991 e suas alterações em substituição ao Sr. LUIS OTAVIO DOS REIS SANTOS, durante o período de gozo de férias de 10/07/2024 a 19/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2188/2024

10 de Julho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. GLAUCUS CERQUEIRA BARRETO, para exercer o cargo de PROCURADOR, vaga nº 26183, da SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 10/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2189/2024

10 de Julho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 62939/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. AGNALDO DONIZETTI MACHADO, matrícula 191069/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, de provimento estatutário, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 6380, de provimento em comissão, criado pela Lei 3939/1991 em substituição ao Sr. PEDRO PAULO DOS SANTOS NETO, durante o período de gozo de férias de 15/07/2024 a 26/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

10 de Julho de 2024 - página 6

Portaria Nº 2190/2024

10 de Julho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 51143/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. LEANDRO CESAR DOS REIS, matrícula 720991/1, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 6412, de provimento em comissão, criado pela Lei 3939/1991 em substituição ao Sr. MARCELO DE LUCCIA, durante o período de gozo de férias de 15/07/2024 a 19/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

Secretaria de Educação e Cidadania

Classificação final: Chamada Pública 002/2023. Objeto: Aquisição de Gêneros Estocáveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação e Cidadania, as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Conveniadas. Participantes Classificados: Cooperativa dos Agricultores Orgânicos do Vale do Paraíba: Classificado no item 10; Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra: Classificado nos itens 08, 11, 13 e 15; Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de São Paulo: Classificado nos itens 03 e 07; Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste: Classificado no item 02; Cooperativa de Produção Agropecuária dos Assentados e Pequenos Produtores da Região Noroeste do Estado de São Paulo: Classificado nos itens 01 e 12; Cooperativa dos Agricultores Quilombolas do Vale do Ribeira: Classificado no item 14; Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre: Classificado no item 16.

A classificação completa está demonstrada na Planilha de conferência de documentos técnicos e amostra,

no Relatório Etapa 4 e na Grade de Classificação Final Etapa 4 constantes no processo.

Informações: Secretaria de Educação e Cidadania - Estrada Municipal Glaudistom Pereira de Oliveira nº 811, Bairro: Jardim Flamboyant, das 07h às016h. O edital completo poderá ser retirado através do site: http://www.sjc.sp.gov.br/agriculturafamiliar

Fundhas

PORTARIA Nº 99/2024

DE 05 DE JULHO DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento a título de desincompatibilização ao empregado público MARCIO DO CARMO SALES, matrícula 810431, Oficial de Administração Geral, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de maio de 1990, para concorrer ao pleito municipal de 2024, conforme requerimento encaminhado à Presidência.

Art. 2º A percepção de vencimentos pelo empregado durante o período de afastamento, está condicionada à apresentação de comprovante de sua candidatura junto à Divisão de Recursos Humanos, conforme disposto no art. 1º, alínea I do inciso II da Lei Complementar n.º 64/90.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 06/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

PORTARIA Nº 100/2024

DE 05 DE JULHO DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento a título de desincompatibilização ao empregado público JULIANO EUGENIO DE SOUSA, matrícula 112800, Técnico Agrícola, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de maio de 1990, para concorrer ao pleito municipal de 2024, conforme requerimento encaminhado à Presidência.

Art. 2º A percepção de vencimentos pelo empregado durante o período de afastamento, está condicionada à apresentação de comprovante de sua candidatura junto à Divisão de Recursos Humanos, conforme disposto no art. 1º, alínea I do inciso II da Lei Complementar n.º 64/90.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 06/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

Outros

Secretaria de Governança

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 05/07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 027 - 2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011-2024

Com base no §3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021

O Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba com sede na Rua Euclides Miragaia n° 433 - sala 201/202, Centro, São José dos Campos - SP, inscrita no CNPJ sob n° 045.082.421/0001-47, neste ato, torna público o interesse na contratação de **PASTA e BLOCO DE NOTAS.**

O Termo de Referência da contratação e o modelo da proposta comercial, encontra-se disponível nos anexos desta Publicação, no site <i>>www.agenciaambientaldovale.sp.gov.br,</i> . A proposta comercial deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações situado em: Rua Euclides Miragaia n° 433 - Sala 201/202, Centro, São José dos Campos - SP e ou pelo e-mail: compras@agencia-ambientaldovale.sp.gov.br

Valor global estimado para contratação: R\$ 3.732,50 (três mil, setecentos e trinta e dois, cinquenta centavos).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12 de julho de 2024 às 16:30.

Claudio Scalli Secretário Executivo CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA